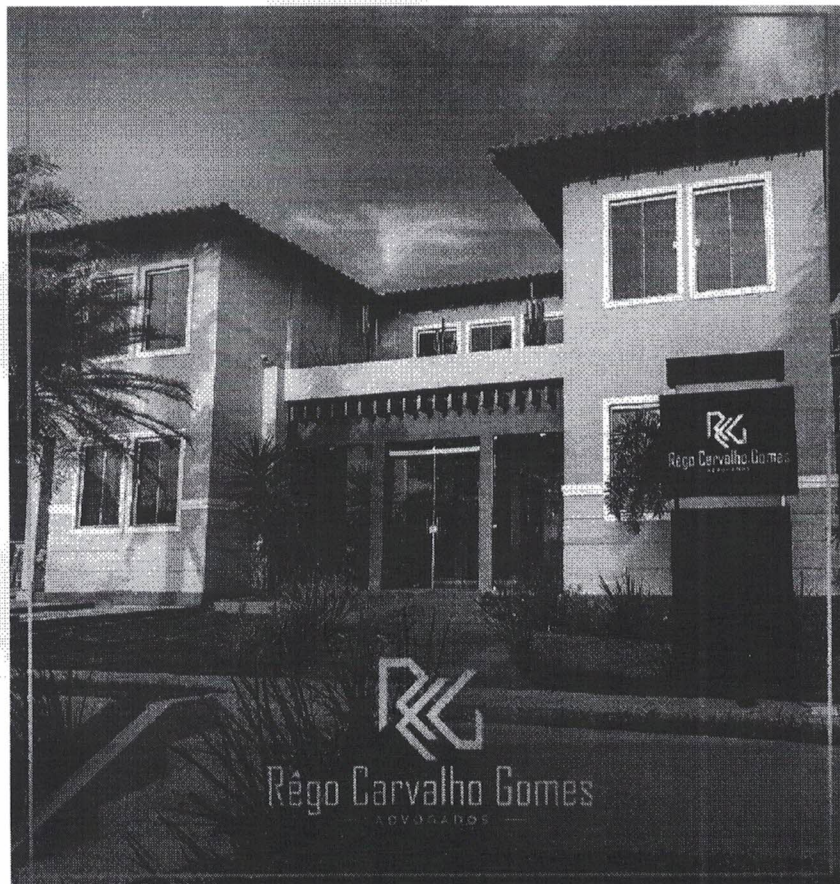


À Câmara Municipal de Buriti/MA

**Proposta de Prestação de Serviços de Assessoria e
Consultoria Jurídica Especializada**



Prezado Gestor,

Encaminhamos proposta de prestação de serviço para análise.

APRESENTAÇÃO

O escritório RÊGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob nº 25.031.966/001-17, com sede na Lago do Junco, nº 19, Quadra 26, Quintas do Calhau, São Luís – MA, tem como sócios Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto (OAB/MA 11.909), graduado em Direito na UNDB, mestrando pela Universidade Portucalense (POR), pós-graduado em Direito Eleitoral pela UFMA, membro da ABRADep, possui formação de pregoeiro pelo instituto CERTAME, com vasta experiência prática na área de gestão pública, inclusive, exerceu os Cargos de Consultor Legislativo na Câmara de Vereadores de Teresina-PI, Controlador Geral do Município de Bacabal/MA (2013) e Procurador do Município de Bacabal (2015-1016); advogado Aidil Lucena Carvalho (OAB/MA 12.584), graduado em Direito na UNDB, pós-graduado em Direito Eleitoral pela UFMA, membro da ABRADep, com experiência na área de gestão pública já ocupou os cargos de Sub-controlador do Município de Bacabal (2013-2014), Coordenador Financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Bacabal em 2015; advogado Carlos Eduardo Barros Gomes (OAB/MA 10.303), graduado em Direito pela UFMA, pós-graduado em Direito Eleitoral pela UFMA, membro da ABRADep, possui formação de pregoeiro pelo instituto CERTAME, com vasta experiência na área, foi Procurador Geral na Prefeitura Municipal de São João Batista/MA (01/2013 e 06/2015).

A empresa apresenta notória especialização em Direito Público, atuando eminentemente nas áreas de Direito Administrativo, Direito Eleitoral e Processos de Responsabilização de Agentes Públicos, prestando serviço consultivo e contencioso aos seus clientes.



O Escritório possui estrutura e aparelhamento adequado para realização dos serviços, conforme portfólio em anexo. Em relação à equipe técnica, a banca do Escritório é composta por 15 (quinze advogados), os quais possuem qualificação técnica para a realização das atividades citadas.

No que tange à experiência, comprovada pelo desempenho anterior, o escritório realizou a defesa dos interesses de órgãos públicos na esfera federal, como a Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB/MA; esfera estadual, como na Secretaria Estadual de Saúde - SES/MA; e na esfera municipal, como a Prefeitura Municipal de São Luís, Caxias, Açailândia, Carutapera, Água Doce do Maranhão, Aldeias Altas, Santana do Maranhão, Araióses, Duque Bacelar, assim como as Câmaras das cidades de Codó, Timon, Candido Mendes.

O objetivo principal do escritório é garantir a correta aplicação das normas Federais e Estaduais de utilização do recurso público, em especial no que tange a contratação de empresas, pessoal, bem como pactuação de convênios e prestação de contas perante órgãos de controle.

Como objetivo secundário, o escritório visa resguardar os gestores públicos investidos nos cargos de ordenação de despesa e chefia, para evitar possíveis responsabilizações oriundas do descumprimento dos procedimentos legais sobre a utilização de recursos públicos.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A solicitação formulada refere-se a contratação de empresa ou profissional na área jurídica, para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica (Direito Administrativo, Direito Legislativo, Ministério Público, Tribunais de 2º instância e Tribunal de Contas do Estado do Maranhão).



As atividades do Escritório estão pautadas em duas correntes de atuação, que se destacam nos âmbitos **CONSULTIVO** e **CONTENCIOSO**.

O **CONSULTIVO** consiste na orientação quanto aos procedimentos e rotinas dos órgãos públicos, prevenção de riscos mediante a elaboração de pareceres técnicos, contingência e ações necessárias.

Nosso foco é informar e orientar quanto à correta aplicação da legislação que os órgãos e gestores públicos estão submetidos. Assim, elaboramos, analisamos e verificamos documentos a serem emitidos pelos órgãos, avaliamos os riscos e considerações pertinentes referentes aos procedimentos internos.

A assessoria **CONTENCIOSA** é realizada através de contato direto com os responsáveis dos órgãos públicos, desde o início da ação judicial ou administrativa, através da realização de reuniões para coleta de dados e informações para a elaboração das peças processuais pertinentes.

A prestação de serviço especializado em assessoria contenciosa é feita perante a Justiça Estadual Comum, Justiça Federal, Tribunais Superiores, Tribunais de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e demais órgãos judiciais e administrativos, a fim de atender as necessidades dos órgãos públicos.

VALOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em relação ao preço, utilizamos como parâmetro preço praticado pela Empresa com outros órgãos públicos, atende-se ao disposto no § 4º do artigo 23 da Nova Lei de Licitações. O preço cobrado é compatível com outros contratos celebrados entre o Escritório e outros entes públicos, com objeto similar, conforme nota em anexo.

O Escritório celebrou o Contrato nº 002/2021 com a Câmara de Buriti/MA em 2021, com objeto similar e com valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Considerando os índices de IPCA (15% somadas as taxas de 2021 e 2022), o contrato reajustado chega ao valor de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta).



Ademais, deve-se considerar os custos inerentes ao contrato, bem como a valorização do profissional para de forma razoável reajustar os valores, de forma justa, sem prejuízos à administração pública.

Nesse sentido, para a prestação dos referidos serviços, propomos o valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), o que corresponde o valor global para o período de execução de 12 (doze) meses de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Essa proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

BERTOLDO	Assinado de forma	São Luís/MA, 04 de janeiro de 2023.
KLINGER BARROS	digital por	
REGO	BERTOLDO KLINGER	
NETO:0274774534	BARROS REGO	
1	NETO:02747745341	

BERTOLDO KLINGER BARROS RÊGO NETO

OAB/MA 11.909

